



PORTARIA Nº 3.334/2015

Concede prorrogação de licença Maternidade à servidora **FERNANDA REMOR**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **FERNANDA REMOR**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.399.292-1-SSP/PR, inscrita no CPF nº 040.190.939-54, ocupante do cargo de carreira de Assistente Social, nomeada em 06 de fevereiro de 2012, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, prorrogação da licença Maternidade por mais 60 (sessenta) dias, conforme o Processo nº 8047/2015 no período de 01 de setembro de 2015 a 30 de outubro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a Lei Complementar nº 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de setembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
CIVIL

DECLARAÇÃO DE FÉRIAS
O Sr. [nome], [cargo], [função], [departamento], [setor], [cidade], [estado], [país], [data], [assinatura]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 de Setembro de 1915
DE Nº 10.430
UMUARAMA, 14 de Outubro de 1915
D. [assinatura]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS